



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO

21/11/2022

Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 536, DE 2022.



Concede título de cidadão gravataense
ao Sr. Anderson Ferreira Rodrigues.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 21 de novembro de 2022.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA
Presidente


BRUNO VILAR SALES
1º Vice-Presidente


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


JIDEALDO MANOEL DANTAS
2º Vice-Presidente


VALERIANO BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br